

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.436, de 19 de julho de 2007.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria de nº 292, de 30 de agosto de 2006 - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS/Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Decreto nº 19.552, de 18 de dezembro de 2006 do Governo Estadual do Rio Grande do Norte e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Convocar extraordinariamente a II Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar o estágio atual da efetivação da Política de Assistência Social em âmbito municipal, para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 2º** - A II Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada neste município no dia 31/07/2007, no horário de 8:00 às 18:00h no Auditório do Campus da UnP/Parnamirim-RN.

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Art. 3º - A II Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: **"Compromissos e Responsabilidades para Assegurar a Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social - SUAS"**.

Art. 4º - Para a operacionalização da II Conferência Municipal de Assistência Social, serão organizadas Comissões de Coordenação, Temática, Relatoria, Facilitadores e de Secretaria, de composição paritária - Governo e Sociedade Civil.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e o Conselho Municipal de Assistência Social designados à adoção de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 19 de julho de 2007.



**AGNELO ALVES**  
Prefeito Municipal